

**Reunião ordinária****Data: 2022-12-26****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 12.01 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2022 (53/PPRC/PR/2022) -----****N.º 02 – ADESÃO À REDE INTERNACIONAL DE CIDADES “MAYORS FOR PEACE” (7932/ENTE/DAJA/2022)-----****N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 (32/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----****PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 04 – ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR – ISENÇÃO DA RENDA DA CASA DOS TETOS (54/PPRC/PR/2022)-----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (55/PPRC/PR/2022)-----**



- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 06 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS INTERMUNICIPAL DE TOMAR – vistoria do ICNF, IP (7996/ENTE/DAJA/2022 - 24/EDIMUN/DOM/2013)**-----
- N.º 07 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM - receção definitiva (162/EMPR/DOM/2022 - 72/CONPUB/DOM/2013)** -----
- N.º 08 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – SUPRESSÃO DE CIRCULAÇÃO (318/PGEN/DOM/2022 - 2/TRANSP/DOM/2013)**-----
- N.º 09– NORMAS PARA A RECOLHA AO DOMICÍLIO DE MONOS E ENTREGAS NO ECOCENTRO DE TOMAR (246/PGEN/DOM/2022)**-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----
- N.º 10 – APOIO AO EVENTO SANTA CITA - ALDEIA NATAL 2022 (6864/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)** -----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 11 – REPRESENTAÇÃO NO NÚCLEO EXECUTIVO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE TOMAR (12/PPRC/DEISA/2022)**-----
- N.º 12 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2022/2023 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE) (22/ESPP/DEISA/2022)**-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (414/PEDI/DGT/2022 - 536/EDIF/DGT/2019)** -----
- N.º 14 – ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/96 - Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira (941/JUEL/DGT/2022 - 13/LOT/DGT/2022)** -----
- N.º 15 – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2013 – José Victorino & Luís Alberto, Lda (9/VIST/DGT/2022 - 29/LOT/DOGT/2013)**-----
- N.º 16 – REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PORTELA PARA ALOJAMENTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO – isenção de taxas (459/PEDI/DGT/2022 - 52/EDIF/DGT/2021)** -----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- N.º 17 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao ano de 2022 (341/PGEN/DPC/2022)**-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----



**N.º 18 – FEIRA DE SANTA IRIA 2022 (123/PGEN/GELS/2022 - 2/DIVER/GELS/2022)-----**

**N.º 19 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2023 (122/PGEN/GELS/2022 - 1/DIVER/GELS/2022)-----**

**N.º 20 – PREÇO DE VENDA DE SACOS DE TECIDO PARA GARRAFA (264/PGEN/DTC/2022 - 4/DIVER/DTC/2014)-----**

**N.º 21 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (275/PGEN/DTC/2022 - 1/PROP/DTC/2018)-----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda (7812/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)**

**N.º 23 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (7702/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Fábrica da Igreja Paroquial de Paialvo (7999/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu conhecimento das candidaturas submetidas para ampliação das instalações do Canil Intermunicipal e para realização de campanhas de esterilização de animais de companhia e de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia, no âmbito das quais foram realizadas duzentas e cinquenta e quatro esterilizações e colocados seiscentos e oito microchips.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** solicitou confirmação da informação que tem circulado de que muitas das crianças do concelho só encontram resposta em creche nos concelhos vizinhos, até porque está definido que as famílias mais desfavorecidas ou beneficiárias de RSI, que, muitas vezes, não têm acesso tão fácil a trabalho, terão prioridade no acesso a essa resposta, o que conduzirá à diminuição do número de vagas disponíveis para as restantes famílias. Referiu que, no concelho, não existe uma Carta Social, e o Plano de Desenvolvimento Social não é atualizado desde dois mil e dezoito, mas é necessário que as famílias saibam o que podem esperar nos próximos anos em termos de acesso a esta resposta que, neste momento, será deficitária; sabem que existe intenção de candidatura a um aviso para novos equipamentos, que se encontra aberto até ao final do ano, mas é pouca a informação disponível, nomeadamente quando comparada com a informação que existe em concelhos



vizinhos; não sabem que recursos vão ser utilizados, que parcerias serão estabelecidas e quais os modelos de gestão, revelador de uma ausência de planificação na área social. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que são poucos os concelhos portugueses onde as vagas em creche serão suficientes para as necessidades salientando que se está a passar a este nível o que sucedeu há duas ou três décadas, quando se começou a colocar mais a necessidade de oferta de jardim de infância; nos últimos anos, a necessidade de creche tem vindo a aumentar porque cada vez menos as famílias podem tomar conta das suas crianças em idade tão tenra, ou ter outras formas de suporte familiar, nomeadamente o apoio dos avós, e, agora, a gratuitidade desta resposta, uma excelente medida do Governo, torna a solução ainda mais apetecível sendo natural que aumenta ainda mais a procura. Referiu que o défice de lugares em creche deve estar próximo da centena e que é possível que haja crianças do concelho a ir para outros concelhos, assim como o contrário, porque, a exemplo do que acontece ao nível escolar, está muito relacionado com as deslocações dos pais por via das questões laborais. Deu nota que, a par da intenção de reabilitação do jardim de infância Raúl Lopes, um edifício muito degradado e sem as condições que se entendem necessárias, há a intenção de o requalificar também para a valência de creche, esperando-se a todo o momento a entrega do estudo prévio para instrução da candidatura, a submeter até ao dia trinta; para além disso, julgam saber que há duas instituições particulares de solidariedade social com intenção de apresentar candidatura: o Centro de Assistência Social de Tomar, que pretende ampliar a valência que já tem, e o CIRE, que a pretende criar de raiz; depois, terão que existir pareceres da Rede Social/Conselho Local de Ação Social e dessa avaliação se verá o que será apoiado mas, se estas três intenções avançarem, o concelho ficará, com certeza, apto a responder a todas as vagas, e também com folga para outras crianças, sendo certo que esta valência também é mais um instrumento para a fixação de jovens casais e aumento da qualidade de vida no concelho. -----

**Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** indicou que nascem, em média, entre duzentas e duzentas e vinte crianças por ano e existem cerca de noventa vagas de resposta de creche. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** sublinhou que não existindo um documento que recolha a informação concreta para dar sequência a estas candidaturas podem concluir que estas informações são todas empíricas, sendo certo que, para se poderem tomar decisões, de forma consciente, concreta e argumentada perante as instituições onde vão submeter as candidaturas, a Carta Social e a atualização do Plano de Desenvolvimento Social deviam estar



disponíveis. Referiu que, em dois mil e vinte, foi estabelecido com o Turismo de Portugal um protocolo tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a fundo perdido, no valor de cerca de cem mil euros, para execução do projeto de conceção de um Parque de Autocaravanismo, mas desconhecem o ponto da situação deste investimento de cerca de trezentos mil euros e se a candidatura se vai concretizar. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que a candidatura considerava duas ações: a construção de passadiços, denominada Rota do Canhão do Agroal, que se encontra em execução; e a construção do parque de autocaravanas, que não poderá ser executada nos moldes previstos no estudo prévio, dado que não obteve parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; vão adotar uma solução minimalista, essencialmente por administração direta, e ainda desconhecem se terá o apoio do Turismo de Portugal e enquadramento no protocolo. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que sendo um projeto importante para o território lhe parece que três anos é muito tempo para decidir algo tão pouco como o que tem que ser decidido. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** frisou que está decidido, mas não sabem se o Turismo de Portugal apoia a solução que querem implementar e que não reúne as condições para se poder vir a designar parque de autocaravanismo. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** solicitou informação sobre a execução do contrato de aquisição de serviços e fornecimento de conteúdos cinematográficos para exibição no Cine-Teatro Paraíso, celebrado a vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, com a First Pick, Lda, cujo preço tem subjacente o resultado da bilheteira, de avaliação mensal, e também se os serviços deixam de estar disponíveis a partir do próximo ano. -----

**A Sra. Presidente** sugeriu a formulação de requerimento para obtenção da informação pretendida, dado que não acompanha o contrato e, neste momento, não está na posse dos dados para responder. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** perguntou se não haverá sequer a informação se continuará a haver cinema na próxima semana. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que não pode dar uma resposta cabal sem analisar o processo até porque pode ter ocorrido alguma suspensão/alteração do prazo contratual por força da pandemia. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que a documentação disponibilizada referente aos pontos um e quatro da ordem do dia é insuficiente para poderem tomar uma decisão



informada e fundamentada e reiterou o pedido, formulado por correio eletrónico, para poderem ter acesso a mais informação durante a reunião. Desejou boas entradas em dois mil e vinte e três porque pior que a saída de dois mil e vinte e dois não pode ser, pelo menos a julgar por aquilo que têm visto na comunicação social de âmbito nacional; no final do mês de novembro, o Público colocava em causa eventuais irregularidades do procedimento de contratação pública do Tomar Natal; quinze dias depois, na SIC, um trabalho sobre o aumento de trinta por cento do preço das casas nos dois últimos anos; no dia vinte e um, no Correio da Manhã, SIC e TVI, a situação das ambulâncias; há bem poucos dias, no Polígrafo, a miséria que se passa no rio Nabão; espera que o próximo ano possa virar um bocadinho a página, não pela governação, mas pelo concelho, que é o que interessa a todos. Salientou que têm assistido na comunicação social a uma tomada de posição do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Tomar a propósito da Unidade de Cuidados Continuados, alegadamente com a Câmara Municipal a inviabilizar a criação dessa unidade em terreno doado para esse fim, colocando em risco fundos comunitários; é um tema importante e gostariam de perceber o que se passa e se é ou não é realista pensar que possa vir a acontecer. Referiu que, nos últimos meses, têm sido notícia problemas no abastecimento de água; uma notícia em particular indicava várias localidades das freguesias de São Pedro de Tomar, Sabacheira e até São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, e Além da Ribeira e Pedreira; sabem que as redes de abastecimento já não vão para novas e, de acordo com a informação da Sra. Presidente, estaria em negociação a possibilidade de financiamento comunitário para a renovação dessas redes, questionando qual é a situação atual, se há possibilidade de tal vir a acontecer e, não havendo, qual é o plano para intervenção e resolução desta situação cada vez mais urgente. Sublinhou que a questão da prestação do socorro pelos Bombeiros Municipais através das ambulâncias foi um dos temas dos últimos dias, tendo o PSD requerido de imediato mais informação, que analisaram, assim como ouviram atentamente as declarações da Sra. Presidente na Radio Hertz, onde afirmou que o socorro nunca esteve em causa; não estão de acordo porque, nos últimos meses, cerca de oitenta por cento das ocorrências dos Bombeiros do Município de Tomar são emergências pré-hospitalares, aquelas que são tendencialmente socorridas pelas ambulâncias; a última ambulância avariou no dia dezasseis e só no dia dezanove esteve disponível uma ambulância da Cruz Vermelha; nesse período contaram com a colaboração, ou boa vontade, de corporações vizinhas. Referiu que, no orçamento para o próximo ano, a Sra. Presidente considerou que a Proteção Civil não era mais um eixo prioritário, mas esta questão é prioritária e a questão que se coloca é se estando a funcionar



as quatro ambulâncias são suficientes para fazer face a mais de uma dezena de ocorrências por dia; parece-lhe que basta haver uma situação mais grave e Abrantes estar entupido, ou haver uma avaria, para o socorro poder ficar comprometido; até pode vir uma ambulância de outra corporação, mas todos sabem que, em certas situações, o tempo de resposta é determinante. Lembrou que, em situações de paragem cardiorrespiratória, a hipótese de sobrevivência diminui de sete a dez por cento a cada minuto que passa, pelo que não é indiferente o socorro ser prestado por uma ambulância de perto ou de longe; o tempo que se está à espera de uma ambulância pode fazer muita diferença a quem está aflito e não faz sentido dizer que o socorro não esteve em causa; têm sido reforçados os meios humanos da corporação, e bem, mas também é preciso haver bom senso e, tendo em conta as ocorrências mais comuns, avaliar a situação e a necessidade de um eventual reforço de meios para que não voltem a ficar desfalcados. Perguntou sobre a situação da Rede Municipal de Desfibriladores, objeto de uma proposta dos vereadores do PSD, aprovada em maio, cujo investimento já estaria a decorrer para o Balcão Único, o Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, o Complexo Desportivo Municipal e a Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que nem todos os problemas de abastecimento de água estão relacionados com a rede em baixa, sobretudo na zona de São Pedro, afetada por problemas na captação no rio Fundeiro. Deu nota que os Programas Operacionais Regionais foram publicados há quinze dias e que caso não consigam a renovação das redes em baixa através do Portugal dois mil e trinta, terá que haver recurso a financiamento do Banco Europeu de Investimento. Salientou que cada Corpo de Bombeiros, consoante a sua tipificação, tem alocado um determinado número de equipamentos e de recursos humanos e a corporação de Tomar até tem uma ambulância a mais, para além de que as viaturas são relativamente recentes; o tempo de quem espera nunca é o tempo de quem socorre, mas o socorro no concelho de Tomar nunca esteve em perigo; mesmo com as quatro ambulâncias a funcionar, vêm sempre corpos de bombeiros de fora, porque é obrigatório fazer a triangulação. Informou que, neste momento, já estão ao serviço duas das quatro ambulâncias e, no que se refere à Rede de Desfibriladores, está a ser ministrada formação, obrigatória, a trabalhadores dos espaços onde vão ser colocados os primeiros equipamentos, a que se seguirá outro conjunto de edifícios públicos. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, felizmente, Tomar tem aparecido muitas vezes nas televisões e noutros órgãos de comunicação social, na maioria das vezes por



questões positivas, ou para servir de cenário a questões de âmbito nacional, como é o caso das rendas habitacionais ou das compras natalícias; é natural que a governação tenha um ponto de vista e a oposição outro, mas a verdade é que também é uma forma de promover Tomar e não acontece por acaso, antes resulta do trabalho que tem vindo a ser feito. Referiu que já teve reporte de que algo teria sido dito na Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia, mas não pode comentar em concreto o que não ouviu; tem havido algumas conversas mas, quando muito, a Câmara é mera mediadora entre partes e, como tem feito, e continuará a fazer, se se colocar alguma situação concreta, prestará a ajuda e colaboração necessária, com observação do enquadramento legal; não é por se dizer umas coisas para o ar ou para a praça pública, para ver se se pressiona alguém, que a lei se vai alterar ou se vai conseguir fazer aquilo que não seja possível. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** reiterou a necessidade de mais informação para decisão dos pontos um e quatro. Salientou que o socorro não é pior ou melhor se a ambulância vier da Barquinha, de Tomar ou de outro concelho, mas é mais lento, e, numa situação em que o tempo faz a diferença, a questão é relevante. Disse que, numa boa perspetiva, a presença de Tomar nos órgãos de comunicação social é positiva, sinal de que as empresas de comunicação contratadas estão a trabalhar bem, mas não é o caso da ligação às quatro notícias que referiu. Salientou que a Misericórdia de Tomar é uma instituição que merece respeito e consideração e que é importante esclarecer, no concreto, o que pode acontecer. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que anda a ser trabalhada há muito tempo a questão que interessa à Santa Casa da Misericórdia, sendo os trâmites legais do conhecimento das partes, que as aceitam ou não. Realçou que, se não tivesse vindo a público a questão da avaria das ambulâncias, a população não se teria apercebido da situação, sinal de que o socorro estava a ser assegurado e não falhou; podem ter entendimentos diferentes, mas a verdade é que tem havido maior investimento em equipamento e em pessoal e que não é por não constar como objetivo estratégico que não se vai continuar a investir em equipamento para o Corpo de Bombeiros. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que ter quatro ambulâncias avariadas é uma situação extraordinária e foi, de algum modo, resolvida, mas a questão que se coloca é se, fora as situações extremas que possam ocorrer, os cidadãos tomarenses podem estar descansados em relação à Proteção Civil, em termos de formação de recursos humanos, ambulâncias e tipo de recursos, até que ponto existem mecanismos de controlo para se poderem perceber falhas deste tipo e garantir as condições mínimas para o socorro, e outras situações que careçam de





intervenção das diversas entidades no âmbito da Proteção Civil. Perguntou se vai haver prestação de contas globais do investimento realizado na campanha de Natal (evento Tomar, o Centro Mágico do Natal, animação e outros) e dos impactos que se atingiram. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que será apresentado um relatório do evento O Centro Mágico do Natal assim como uma análise do impacto direto e indireto dessa atividade no comércio, na restauração e na hotelaria, porque é o único elemento diferenciador em relação ao realizado em anos anteriores. Recordou que o corpo de bombeiros é municipal e, por isso, não tem qualquer tipo de financiamento por parte da Administração Central, e todo o investimento é exclusivamente suportado pelo orçamento municipal; foi feito um investimento muito grande na aquisição de fardamento, para os profissionais e para os voluntários; em dois mil e dezanove, começaram a investir noutra tipo de equipamento, visando a renovação do existente ( por exemplo, os autotanques têm trinta anos) e até o seu reforço; só a formação dos Bombeiros que ingressaram recentemente no quadro custou cerca de noventa mil euros e a verba que alocam para os recursos humanos nunca pode ser comparada com um município da mesma dimensão que não tenha bombeiros municipais; têm estado a crescer, e bem, mas ainda têm que crescer mais um pouco para atingir um nível que lhes assegure mais tranquilidade, mas é sempre um aumento ao quadro do pessoal, com os correspondentes custos; ainda não há muitos anos, tinham dois ou três elementos por noite no Quartel, e, apesar dos outros estarem de prevenção, era complicado caso acontecesse alguma coisa; agora, têm equipas completas, de dia e de noite, e as coisas estão perfeitamente estruturadas. Lamentou que um corpo de bombeiros, municipal ou não, assegure as mesmas funções nos respetivos territórios e não tenha as mesmas oportunidades de acesso a financiamento, mas é uma guerra, que tem vários anos, e vai continuar, com a Administração Interna e, sobretudo, com o Ministro das Finanças. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que a questão do investimento é relevante, mas a sua questão vai mais no sentido de saber se existem recursos materiais e humanos e mecanismos de controlo e emissão de alertas para problema(s) que careça(m) de ser atendido(s), e se as populações podem estar descansadas em relação ao tipo de proteção que deve ser assegurado pelos Bombeiros e pela Proteção Civil. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** indicou que está perfeitamente balizado e assumido o que cada um tem que fazer quando se verificam determinadas situações; os Bombeiros estão organizados em turnos e quando detetam eventuais problemas têm que os reportar ao chefe de turno; em matéria de equipamentos, no final de cada turno, o chefe deixa obrigatoriamente



um relatório do estado em que entregou as viaturas ao turno que lhe sucedeu e, se for algo que impeça o equipamento de andar, trabalhar ou operar, a situação tem que ser automaticamente reportada ao Comando; de acordo com as respetivas funções, um dos Adjuntos reporta ao Departamento de Obras Municipais, responsável pela gestão global da frota municipal. Realçou que é natural que as ambulâncias avariem e tenham que ser reparadas, mas o que se passou, também com a ambulância do INEM, tem a ver com o facto de as oficinas estarem com dificuldade de entregar peças. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos (4.358.768,20€) em Operações Orçamentais, e trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e dois cêntimos (303.559,22€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2022** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Asseiceira, para requalificação da Escola Primária da Linhaceira – criação do Museu da Rádio, no corrente ano, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: " Antes de mais, é com surpresa que nos é apresentado, a 5 dias de terminar o ano de 2022, o contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Asseiceira para o ano de 2022, que pressupõe a transferência de 74 mil euros para realização da requalificação da Escola Primária da Linhaceira para criação do Museu da Rádio, o que, para além de uma situação atípica, deixa apenas duas hipóteses: i) a obra já está concluída; ii) a obra ainda não está feita e a



transferência do valor será feita antes da sua conclusão, o que levanta questões de justiça perante as restantes Juntas de Freguesia. -----

Para além disso, os Vereadores do PSD apresentaram um requerimento para obter mais informações e esclarecimentos sobre este processo, para o qual não obtiveram resposta: -----

- Contrato de cedência da Escola Primária à Junta de Freguesia de Asseiceira; -----
- Apresentação e memória descritiva do projeto 'Museu da Rádio'; -----
- Caderno de encargos da obra a realizar; -----
- Licenciamento do projeto; -----
- Ponto de situação da obra em causa. -----

Assim, tendo em conta o respeito institucional e de autonomia da Junta de Freguesia, apesar da má instrução do processo, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Presidente** esclareceu que, com este contrato interadministrativo, a Câmara Municipal passa para a Junta de Freguesia a sua competência para executar uma obra, no interior do edifício, e de escassa relevância urbanística; apesar da designação de Museu da Rádio, que se pretende seja um ponto de interesse na Linhaceira, aproveitando as instalações desativadas, está em causa a instalação de uma coleção visitável de rádios. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** reforçou que, em termos globais, os vereadores do PSD têm cada vez menos informação acerca dos assuntos que são submetidos ao órgão e, a breve prazo, terão que o constatar e recorrer junto dos serviços, ou da Sra. Presidente, em relação a este assunto; neste caso, a informação é mesmo muito curta e estranham que não exista sequer um mero desenho do que está ou vai ser feito; se vai ser um espaço visitável terá que se dotado das condições de acesso definidas na lei para os utilizadores, a menos que a Câmara Municipal, proprietária do edifício, não pretenda cumprir com essas condições, o que será grave, para além de que se trata de um contrato para executar no corrente ano, e de transferências financeiras a concretizar ainda esta semana. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, esta governação, no seu primeiro mandato, iniciou uma estratégia para dar utilidade à generalidade dos edifícios escolares devolutos, alguns deles há dezenas de anos, devolvendo-os, de alguma forma, à comunidade, na maioria por cedência a Juntas de Freguesia e a associações, através de contratos de comodato; nunca questionaram os objetivos das Juntas de Freguesia nem impuseram regras, até porque são entidades que também estão obrigadas a conhecer e a atuar em conformidade com a lei, e, por isso, também não o fizeram nesta situação, objeto de contrato interadministrativo, por



opção da Junta de Freguesia, que entendeu canalizar os recursos para esta finalidade. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que, neste caso, o Município continua a ser o detentor do equipamento e parece estar a ser assumido que a requalificação não vai cumprir as normas. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que, através do contrato interadministrativo, a Câmara transfere pontualmente a sua competência para a Junta de Freguesia que, por princípio, também tem que cumprir a lei; na maioria das vezes, tem delegado a realização de obras em estradas e estas não deixam de ser da Câmara; neste caso, a Junta de Freguesia optou por intervir num edifício escolar, que continua a ser do Município. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, de acordo com a minuta submetida a votação, a obra deverá ser realizada ainda no corrente ano, e também a transferência dos recursos financeiros, e continuam sem saber se a obra está feita ou não, para além da questão formal da cedência à Junta de Freguesia, por uma questão de autonomia. -----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que era preferível os contratos interadministrativos serem apresentados no início de cada ano, mas, pela primeira vez, algumas Juntas de Freguesia optaram pelo fim do ano, sendo certo que esta obra já foi iniciada e que a eventual prorrogação do contrato, por motivos excecionais, carece de autorização deste órgão, como já aconteceu em dois mil e vinte. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** recomendou que, no próximo ano, seja feito um esforço adicional junto das Juntas de Freguesia para que, idealmente, a questão seja resolvida no primeiro trimestre do ano, para que a execução dos contratos possa decorrer por igual em todas as freguesias. -----

**A Sra. Presidente** concordou que seria bom para todos, até para um melhor planeamento. ---

#### **N.º 02 – ADESÃO À REDE INTERNACIONAL DE CIDADES “MAYORS FOR PEACE”-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adesão à Rede Internacional de Cidades “Mayors for Peace”, organização acreditada junto da ONU, tendo como objetivo promover a abolição das armas nucleares e contribuir para a consecução de uma paz mundial duradoura, sensibilizando os cidadãos do mundo para a importância da paz e eliminação da ameaça nuclear através de uma estreita solidariedade entre as cidades-membro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a adesão à Rede Internacional de Cidades “Mayors for Peace”.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 638/2022 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de novembro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 1.506,57€ (mil, quinhentos e seis euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em face da informação das cedências do autocarro do Município durante o mês de novembro de 2022, levantando-se dúvidas em relação a alguns dos valores reportados, dado não haver na informação remetida nenhuma apresentação dos respetivos cálculos, os Vereadores do PSD pediram explicações sobre os mesmos, nomeadamente: -----

- Como se justifica que uma deslocação "Instituto Politécnico de Tomar – Quinta da Gracinda - Instituto Politécnico de Tomar?", ocorrida no dia 04/nov/2022, aprovada na Reunião de 31/out/2022 por 115,82€, passe no documento em apreço a ter um valor de 360,415€? -----

- Como se justifica que a deslocação acima referida, tenha um custo aproximadamente igual ao de uma deslocação ocorrida no dia 10/nov/2022 a Coimbra, no documento em análise registada por 363,415€? -----

- Dado não se identificar que a referida deslocação a Coimbra tenha anteriormente sido aprovada em Reunião de Câmara, como tal se justifica? Como se explica a diferença para esta situação entre o valor registado no "caso" respetivo por 314,505€ e o valor no documento agora colocado para aprovação (363,415€)? -----

- Como se justifica a diferença para a deslocação ocorrida em 12/nov/2022, aprovada em Reunião de 28/nov/2022 por 733,83€ e o valor que agora se coloca a aprovação de 782,74€? -

Dado não ter havido na presente reunião um esclarecimento cabal às dúvidas colocadas. Dado entender-se que os documentos presentes em Reunião de Câmara devem ser suficientemente explicativos e justificativos do que se pretende aprovar, o que não se verificou. Os Vereadores do PSD optaram por se abster." -----

**No âmbito do ponto anterior,** face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Francisco, referidas na declaração de voto, **a Sra. Presidente** esclareceu que autoriza a cedência e utilização do autocarro municipal de acordo com as normas em vigor, aprovadas por este



órgão; quando não são aplicáveis as normas ou a entidade requerente já excedeu o número de utilizações que estão definidas, o pedido é submetido a aprovação deste órgão, acompanhado do cálculo dos custos para o município, por estimativa; em qualquer dos casos, depois da utilização, o órgão é informado do valor efetivo desses custos e ratifica o montante do apoio concedido às diversas entidades utilizadoras.-----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 04 – ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR – ISENÇÃO DA RENDA DA CASA DOS TETOS**-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

A Escola Profissional de Tomar (EPT) é um importante instrumento de ensino e formação do nosso concelho que, há várias décadas, vai servindo também alunos e famílias de muitos outros concelhos e países que para cá se deslocam para estudar. -----

No entanto, a recente pandemia e o surgimento de outras ofertas de ensino profissional, nomeadamente no ensino público têm afastado alguns potenciais alunos locais e oriundos de outros territórios, provocando neste momento e pela primeira vez na história da instituição, défice financeiro; -----

Considerando que o município detém 50% do capital da EPT;-----

Considerando que o edifício municipal onde está instalada foi adquirido para o funcionamento da escola e já se encontra pago; -----

Propõe-se que a câmara delibere isentar a EPT da renda paga pelas instalações da Casa dos Tetos, desde o mês da aprovação até que a sua situação financeira esteja novamente equilibrada. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Não parece aceitável que em Reunião de Câmara se proponha a isenção do pagamento de renda das instalações camarárias ocupadas pela Escola Profissional de Tomar (EPT), alegando um "déficit financeiro" desta instituição e por ser detida a 50% pelo Município de Tomar, sem mais nenhum documento de suporte que com dados concretos evidencie:-----

- A situação financeira da EPT, atual e nos últimos anos (dados de prestação de contas). -----

- A evolução do número de alunos nos últimos anos. A sua "quantidade crítica" em face dos



custos fixos da EPT. -----

- O valor da renda a isentar. O valor pelo qual o edifício está contabilizado. A data a partir da qual o edifício ou o respetivo financiamento ficou liquidado (conforme mencionado na proposta). -----
- O que se está a fazer para inverter esta situação. -----
- O contributo dos restantes parceiros no Capital da entidade (50%) para apoio na passagem desta situação crítica. -----
- A conciliação da atual situação e proposta, com o projetado e anunciado objetivo de investimento em novas instalações para a EPT. -----

Reconhecendo a importância da EPT no contexto do Concelho de Tomar. Por entenderem que a proposta em causa não está suficiente e dignamente instruída para uma cabal decisão, os Vereadores do PSD optam por votar contra.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** informou que a renda tem o valor mensal de dois mil e seiscentos euros. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, à partida, não parece mal apoiar uma escola deste género, onde a Câmara detém cinquenta por cento do capital social, mas o processo carece de mais e melhor fundamentação, tanto mais que a prestação de contas nunca foi apresentada a este órgão, para que a pudessem analisar; não é indicado o valor da renda, o valor do edifício adquirido, quando se deixou de pagar o financiamento, quais são os rendimentos e gastos da Escola, e de que tipo, ou até que ponto esta isenção vai minimizar o eventual prejuízo, nem se indica que esforço estão a fazer os outros parceiros detentores dos restantes cinquenta por cento do capital. -----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a escola envia a prestação de contas, mas com timings diferentes, porque é uma entidade privada, e a mesma poderá ser facultada. Adiantou que, ao longo dos trinta anos da sua existência, a escola tem funcionado com cento e trinta/cento e cinquenta alunos e não consegue alterar a estrutura fixa que tem preparada em função disso; o único financiamento vem do Estado, por via do POCH, em função do número de alunos que, este ano letivo, é de oitenta alunos, e não chega para assegurar a despesa fixa com o seu funcionamento; no ano letivo anterior, a situação já se colocou, mas a escola utilizou o fundo que acumulou ao longo dos anos para fazer face a esse défice; ainda existe algum fundo, mas o défice continua e parece lógico que a Câmara possa apoiar, a exemplo do que faz em relação a tantas entidades e instituições; os restantes cinquenta por cento do capital social foram cedidos pelo Município à NERSANT, à ACITOFEBE e



à então Região de Turismo dos Templários (atualmente será o Turismo de Lisboa e Vale do Tejo a deter essa participação) mas, em bom rigor, nunca contribuíram para a escola; julga mesmo, sem certeza, que não contribuíram sequer para a aquisição da percentagem do capital. Salientou que a escola é um ativo importante do concelho e deve ser ajudada, assim como os seus alunos e famílias, que, se a situação continuar, podem vir a ter um problema de continuidade; é uma oferta diferenciadora que continua a ser importante para os alunos e famílias do concelho e de muitos outros que vêm estudar para Tomar e cá residem durante a semana. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que não está em causa o ativo que a Escola Profissional de Tomar representa para o concelho, nem a possibilidade de apoiar, mas sim a falta de fundamentação e de informação objetiva e quantificada, nomeadamente sobre o impacto desta decisão na real situação da entidade. -----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 06 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS INTERMUNICIPAL DE TOMAR – vistoria do ICNF, IP** -----

Foi presente, para conhecimento, o resultado da vistoria ao Centro de Recolha Oficial de Animais Intermunicipal de Tomar, promovida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do Plano de Controlo de Alojamentos de Animais de Companhia. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 07 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM - receção definitiva**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 9935/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos da obra de construção da nova cobertura do Palácio Alvim, executada por Secal - Engenharia e Construções, SA. -----





**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos da obra de construção da nova cobertura do Palácio Alvim.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** inquiriu sobre o motivo de a vistoria se ter realizado no dia vinte de junho e só agora o auto estar a ser sujeito a homologação. Referiu que, nos últimos dias, em particular na Radio Hertz, tem sido indicado que o Palácio Alvim iria ser utilizado como ninho de empresas e gostaria de saber se a notícia tem algum fundamento porque tem abordado o assunto e, em setembro, não havia um plano e tudo estava em aberto.-----

**Em resposta, a Sra. Presidente** referiu que despachou o auto para a reunião logo que o mesmo lhe foi apresentado e desconhece o motivo porque só acontece agora.-----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que têm sido consideradas várias possibilidades de uso para o Palácio de Alvim, mas, por vários motivos, nenhuma avançou; este mandato, a questão do ninho de empresas/espço de coworking voltou a ser considerada e está a ser estudada a possibilidade de o Município avançar sozinho para o investimento e para a gestão do espaço, e também uma eventual parceria com um privado que faça o investimento e eventualmente a gestão ou cogestão do espaço.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que é um património disponível com imenso potencial para diversas utilizações e, dada a sua localização, pode contribuir para dar mais uma energia ao centro histórico; seria importante tentar explorar a opção, com definição e com estratégia, na perspetiva de uma incubadora de empresas, porque acrescenta um conjunto de serviços e de sinergias.-----

#### **N.º 08 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – SUPRESSÃO DE CIRCULAÇÃO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou a supressão de circulação dos Transportes Urbanos de Tomar, nos dias 25 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2023, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 10068/2022 do Departamento de Obras Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4559/PR/2022, de 19 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 09 – NORMAS PARA A RECOLHA AO DOMICÍLIO DE MONOS E ENTREGAS NO**



### **ECOCENTRO DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 7867/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a definição de normas para a recolha de monos ao domicílio e entregas no Ecocentro de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as seguintes normas para a recolha de monos ao domicílio e entregas no Ecocentro de Tomar: ---

"Ciente dos desafios inerentes à gestão dos resíduos e da responsabilidade das entidades públicas na liderança dos processos que conduzam à sua valorização ambiental o Município de Tomar disponibiliza, à população em geral, o serviço gratuito de recolha de monos ao domicílio. -----

Com o intuito de normalizar a utilização deste recurso, que se pretende tendencialmente universal e equitativo, mas também de evitar abusos, nomeadamente de situações vindas de cidadãos ou empresas para as quais, por força de Lei ou razoabilidade, deva ser contratado serviço particular, definem-se as seguintes normas de funcionamento: -----

1. Para efeitos de compreensão destas normas entende-se como "Monos" ou "Monstros" todos os objetos volumosos e/ou pesados, fora de uso, provenientes das habitações e que, pelo seu volume, forma ou dimensões não possam ser recolhidos pelos meios regulares.-----
2. A deposição dos resíduos pode também ser feita gratuitamente no Ecocentro de Tomar, localizado no parque empresarial de Tomar (junto à gare de Santa Cita), devendo para o efeito ser efetuado o contacto prévio para o número 915 359 583. -----
3. Os pedidos de recolha de monos ao domicílio por parte dos Municípes devem ser feitos através do número de telefone 800 910 567, do e-mail monos@cm-tomar.pt ou diretamente no Balcão Único. É necessário ser disponibilizado o contacto e morada do requerente. -----
4. Após registo, o pedido fica "em agendamento" sendo o requerente posteriormente contactado pela equipa responsável para validação e agendamento da recolha. -----
5. Este serviço é efetuado sempre que existam pedidos em número suficiente, pessoal e viatura disponível para o mesmo.-----
6. As recolhas são sempre efetuadas no período entre as 07:00 e 13:00 horas e os resíduos são previamente colocados na via pública, de forma acessível à viatura, no dia e horário indicado, o mais próximo possível das habitações de forma a não impedir a livre circulação. ---
7. Salvo alguma exceção previamente articulada pelo serviço social municipal, não é permitida a entrada dos trabalhadores do Município em habitações particulares.-----
8. Compete ao munícipe colocar os objetos devidamente acondicionados e separados por



- tipologia. -----
9. O que pode ser recolhido: -----
- a. Monos (colchões, estrados, mobílias, etc.) até 4 unidades; -----
  - b. REEE (frigoríficos, televisões, micro-ondas, etc.) até 4 unidades; -----
10. O que não pode ser recolhido:-----
- a. Entulhos e restos de obra (RCD) – Devem ser entregues no Ecocentro de Tomar;-----
  - b. Óleos usados; -----
  - c. Óleos alimentares – Rede Municipal de Oleões; -----
  - d. Embalagens industriais – devem ser recolhidas pela RSTJ; -----
  - e. Resíduos por acondicionar. -----
11. Estas normas vigoram imediatamente após a sua aprovação e o seu incumprimento resultará na não realização do serviço, bem como de outras sanções previstas no regulamento municipal de taxas ou outro aplicável.-----
- Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A recolha de monos na área do concelho de Tomar caracteriza-se como insuficiente, face a várias queixas apresentadas quer nos órgãos de comunicação social quer nas redes sociais e até por queixas diretas ao município. -----
- Tem-se consciência que muitas das situações que ocorrem são, também, por falta de civismo de muitos cidadãos, algo necessariamente a melhorar. -----
- Quanto ao surgimento desta proposta de normas, se por um lado se encontra deficientemente argumentada, por outro, a solução passaria pela construção de um regulamento, uma vez que é matéria com eficácia externa, também. -----
- Encontramo-nos perante um conjunto de intenções que dificilmente poderão ter efeitos quando não cumpridas. -----
- Não se concretizaram aspetos importantes quanto à relação do cidadão com o ecocentro, nomeadamente horários, condições de frequência, entre outros.-----
- Não fica a garantia de que o serviço de recolha possa ser efetuado, pois dependerá do número de pedidos, do pessoal e da viatura. -----
- Não é possível ao cidadão saber se o seu pedido fica registado e se será acolhido. -----
- Ficam questões para responder como: -----
- Qual o grau de comprometimento da Câmara de maioria socialista para com o cidadão?-----



- Porque não criar uma solução para o acompanhamento dos pedidos?-----
  - Qual o grau de confiança para esperar que o serviço seja realizado?-----
- Os Vereadores do PSD votam, por isso, contra.”-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que a recolha tem sido insuficiente face às necessidades que subsistem por todo o concelho, mas, para além de deverem revestir a forma de regulamento, por razões de eficácia externa, estas normas não acrescentam qualquer inovação aos procedimentos que se verificam e todos conhecem; o ponto cinco dispõe que o serviço é efetuado sempre que existam pedidos em número suficiente, pessoal e viatura disponível, e a questão continua a ser o grau de confiança que o cidadão vai ter que o serviço será realizado e o grau de comprometimento da Câmara Municipal com o cidadão nesta matéria; os cidadãos continuam a não ter forma de conhecer a situação dos seus pedidos e devia evoluir-se nesse sentido tendo em conta os investimentos que têm sido feitos na informatização dos serviços; há situações que deviam estar clarificadas e com regras que se pudessem aplicar, desde logo no ponto dois, em relação ao depósito no ecocentro.-----

**Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a recolha de monos é um serviço público gratuito criado no mandato anterior com afetação, a tempo inteiro, de um veículo e de uma equipa; quando as solicitações são em maior número, ou ocorrem situações de doença, ou outro impedimento do pessoal da equipa, o tempo de espera pode ser superior ao que seria desejável, mas pretende-se que a eficácia vá aumentando e, pela avaliação dos serviços, face ao volume de trabalho do setor e a algum excesso por parte dos cidadãos, foi entendido adequado submeter estas normas a aprovação; ficarão esclarecidas eventuais dúvidas que ainda possam existir, desde logo quanto às regras a que os trabalhadores municipais estão sujeitos no cumprimento do respetivo serviço, sendo certo que o mesmo não será efetuado se as normas não forem cumpridas.-----

#### **DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

#### **N.º 10 – APOIO AO EVENTO SANTA CITA - ALDEIA NATAL 2022-----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal, no dia 16 de dezembro, no âmbito do evento Santa Cita–Aldeia Natal, com o custo estimado de 192,185€ (cento e noventa e dois euros e dezoito cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado



pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que este evento tem origem na comunidade, traduz uma forma de dar vida ao território e, tal como outros do género, é merecedor de ser apoiado de outra forma pelo Município, deixando o desafio para que, se possível, isso possa acontecer.-----

**Em complemento, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que seria muito gratificante que este tipo de eventos também pudesse ter uma presença na comunicação social. -----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 11 – REPRESENTAÇÃO NO NÚCLEO EXECUTIVO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE TOMAR -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nomeação do representante da Câmara Municipal no Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, no biénio 2022-2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1930/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou nomear o técnico superior Jorge Claro para o Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, no biénio 2022-2024.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2022/2023 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE) -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, que conclui pela atribuição de oito escalões A e quatro Escalões B, e das candidaturas a subsídio especial para crianças carenciadas dos jardins de infância, envolvendo a atribuição de subsídios de refeição e de ATL, e a extensão dos subsídios atribuídos, nesta fase e na anterior, ao mês de julho, no valor estimado de 6.063,79€ (seis mil, sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 1980/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2022/2023 os subsídios constantes da referida informação e do mapa anexo, nos respetivos termos e fundamentos.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** realçou que, mais uma vez, se refere o valor padrão de refeição de um euro e quarenta e seis cêntimos quando ele já aumentou para, pelo menos, dois euros e setenta cêntimos. -----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 536/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Diogo Filipe Simões Santos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, no lugar de Ponte da Vala, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 20070/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – ALTERAÇÃO AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/96 - Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 13/LOT/DGT/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 6/96, sito em Vale Venteiro, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, descrito na CRP sob o n.º 93/19960628, requerida pela Associação Cultural e Recreativa de Além da Ribeira, e respetivo aditamento ao Alvará, com isenção das taxas correspondentes, nos termos e fundamentos da informação n.º 19776/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar a alteração ao Lote 1 do Alvará de Loteamento n.º 6/96, com os condicionamentos descritos, e respetivo aditamento ao alvará;-----

2-Aprovar o estudo relativo ao número de lugares de estacionamento, nos termos da alínea b)



do n.º 5.1 do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação; -----  
3-Isentar as taxas, nos termos do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas  
administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO  
ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2013 – José Victorino & Luís Alberto,  
Lda** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 349/2002,  
submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria realizada a 29 de  
setembro, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização sitas na rua de Coimbra  
e travessa da Carrasqueira, tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2013, e o  
cancelamento da garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos e  
fundamentos da informação n.º 21027/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida  
informação, deliberou: -----

1-Homologar o auto de vistoria para receção definitiva n.º 18/2022, para efeitos de receção  
definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2013;-  
2-Mandar proceder ao cancelamento da garantia bancária prestada pelo requerente. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA PORTELA PARA  
ALOJAMENTO E NÚCLEO MUSEOLÓGICO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º  
52/EDIF/DGT/2021, relativo à requalificação da antiga escola primária da Portela, sita na rua  
Principal, em Portela, para alojamento e núcleo museológico, em que é requerente a Junta de  
Freguesia São Pedro de Tomar, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das  
taxas a que se refere a informação n.º 20708/2022 da Divisão de Gestão do Território, nos  
respetivos termos e fundamentos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida  
informação, deliberou isentar as taxas. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 17 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos do Gabinete  
Médico Veterinário referentes ao ano de 2022** -----



Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de novembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 18 – FEIRA DE SANTA IRIA 2022** -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório referente à edição do corrente ano da Feira de Santa Iria, acompanhado do mapa das correspondentes receitas e despesas. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que o património imaterial é vivo e deve acompanhar os novos tempos; repensaram o conceito e a estrutura da Feira de Santa Iria, tentando diminuir o menos possível a oferta de estacionamento; sem perder a sua essência, e assegurando-se um espírito de união entre os espaços, através de áreas visitáveis no passado, nomeadamente o artesanato português, e na rua dos Arcos, teve duas centralidades – o espaço exterior do Mercado, com o parque de diversões e as tasquinhas, e a Várzea Grande, onde se realizou durante muitos anos, agora requalificado, instalando ali a Feira das Passas, a zona do street food, um setor novo que, a par de uma aposta diferenciada na programação cultural, trouxe novos públicos ao certame; esta programação visou dar visibilidade a projetos locais e trazer alguns nomes nacionais, para atrair visitantes ao território e dar retorno aos participantes e à economia local. Salientou que das avaliações efetuadas pelos serviços o evento foi considerado genericamente como bom e muito bom por setenta e oito por cento dos inquiridos; de entre os setenta e nove por cento dos inquiridos que tinham participado em feiras anteriores, vinte e quatro por cento consideraram o certame economicamente mais fraco, trinta e três por cento semelhante, e quarenta e três por cento melhor; noventa e três e meio por cento afirmaram ser muito provável a sua participação na edição do próximo ano; o nível de satisfação dos expositores foi calculado em oitenta e seis por cento; em termos financeiros, o investimento rondou os duzentos e sessenta e sete mil euros e a receita totalizou cento e dois mil euros, sendo certo que há forma de crescer a nível de terrados e também a nível de taxas, porque não são avaliadas há muitos anos. Referiu que se sentem confortáveis com a forma como decorreu a Feira e com as decisões que foram tomadas, sem prejuízo das melhorias que podem ser feitas, nomeadamente em resultado da avaliação do que correu menos bem e das sugestões solicitadas aos feirantes. Referiu que é missão do Município assegurar dinâmica cultural – para alguns, festas e festarolas – porque é sinal de um território vivo, dinâmico, competitivo e





atrativo, e vão continuar a fazê-lo, seja no Tomar Natal, na Festa Templária, no Festival de Artes de Rua ou na Feira de Santa Iria, para continuarem a ser um território competitivo; se assim não fosse, não haveria investidores a querer trabalhar em Tomar, como o Vila Galé, que faz os seus estudos prévios para saber quais os territórios que são emergentes. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que estranhou que, na documentação enviada, a Sra. Vereadora não tivesse tecido qualquer consideração como responsável política deste setor, mas ainda bem que não deixou de o fazer agora, como já fizera, há quase dois meses, na comunicação social; na altura, anunciou um bom resultado financeiro, mas, agora, deu nota de um prejuízo de cento e sessenta e cinco mil euros; interessava perceber se é um prejuízo ou se é um investimento e também qual é a comparação com edições anteriores, para perceber se foi mesmo o melhor resultado de sempre; como já fez, a Sra. Vereadora irá dizer que, na altura, estava a falar do feed back dos vendedores, mas são coisas diferentes; mesmo o resultado económico depende da forma como se olha para os números porque cinquenta e sete por cento dos inquiridos considera que foi igual ou pior do que nas edições passadas, mas o que a Sra. Vereadora disse foi que fizeram um balanço com todos os vendedores e o resultado foi muito positivo, com a maioria a indicar que foi das melhores vendas que tiveram, para além das referências à ocupação hoteleira devido à Feira. Realçou que, no final da intervenção, ficou bem claro o que é que os separa na apreciação do que deve ser o desenvolvimento do território; obviamente que a cultura e a dinâmica cultural são temas importantes para a atratividade de um território, mas não é só por aí que o caminho se faz e não lhe parece muito interessante colar tudo aí; certamente que Vila Galé encontrou interesse no território, mas não por haver mais ou menos festas, ou só muitas festas. -----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** frisou que, na altura, se referiu ao resultado financeiro dos comerciantes, com base no feed back oral que tinha dos operadores da Feira. Reforçou que as iniciativas criadas pelo Município são um investimento na economia local e nunca esconderam que uma das estratégias municipais é a criação de dinâmica cultural; se não se atrai investidores apenas por esta via, obviamente que o Vila Galé percebeu que Tomar é um concelho emergente não só nesta área; dependendo das perspetivas, se querem ver o copo meio cheio ou meio vazio, juntam o semelhante e o melhor da avaliação, atingindo cerca de oitenta por cento, ou juntam o semelhante ao mais fraco, obtendo os referidos cinquenta e sete por cento, sendo certo que esta é a aposta do atual executivo, e é para continuar; basta olhar para o passado e para a dinâmica cultural que existia no concelho na anterior governação para perceber claramente que há uma linha que os separa.-----



**O Sr. Vereador Luís Francisco** referiu que, comparativamente com edições anteriores, no geral, o novo esquema trouxe alguma melhoria, mas, na generalidade, o relatório assenta em pareceres e é pobre em dados concretos, em termos quantitativos e comparativos, que seriam fundamentais para avaliar o evento e os seus impactos, e também para tirar as ilações que permitam eventuais correções em edições futuras; em relação às contas, seria relevante, não só pelos dados financeiros, estabelecer comparativo com as edições anteriores, porque se percebe que as receitas têm a ver com a feira tradicional (equipamentos e terrados) e os custos, na sua maioria, com a programação que foi feita; concordam que cabe à Câmara promover e dar condições para que exista feira e haja resultados, mas este relatório devia apresentar dados concretos (mesmo esses podem ser objeto de análises diferentes, mas a outro nível) que ajudassem a justificar o eventual investimento na programação; em relação ao futuro, nada se refere em relação ao parque de feiras que se arrasta ao longo dos anos.----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu um despesismo muito elevado em várias rubricas – a montagem de infraestruturas elétricas e distribuição de energia e a aquisição de serviços de iluminação festiva e de montagem e desmontagem de stands totalizou mais de cinquenta mil euros – e a dificuldade em antever muito futuro para a Feira de Santa Iria caso se venha a concretizar o aumento das taxas.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que a Feira de Santa Iria é um evento que se realiza há vários séculos que a questão que releva é se a Câmara quer ou não quer assumir o custo da realização da feira que, tal como outros eventos promovidos pelo Município, visam a promoção do território e a geração de lucro a outros, neste caso diretamente àqueles que nele participam, e indiretamente à comunidade; se querem que seja um evento importante para o concelho, têm que investir nele; têm que decidir se querem que tenha futuro, se querem investir mais nos concertos e se querem atrair mais públicos, nomeadamente os mais jovens; as enchentes que a Feira teve são indelévels e foram visíveis, e há sempre um custo a suportar; até há poucos anos, a organização da feira estava entregue a uma Comissão, os dinheiros circulavam de muita maneira e uma parte das contas era conhecida, e, na generalidade dos anos, os custos eram bem superiores; têm que perceber que a feira terá sempre um custo e nunca vai dar lucro à Câmara e decidir se querem fazer uma feira mais pobrezinha ou se querem continuar a investir nela e que seja um grande evento da comunidade, com futuro, e que, ano após ano, consigam ir eliminando a ideia de que antigamente, quando vinham comprar as mantas para a azeitona, é que a feira era boa.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que é verdade que a feira existe há vários séculos, mas,



pela intervenção da Sra. Vereadora Filipa, parece que, no passado, não havia dinâmica cultural e que foi esta governação que criou a Feira de Santa Iria, a Festa Templária e as Estátuas Vivas, que depois converteram nas Artes de Rua, quando se contam pelos dedos de uma mão os eventos que criaram de novo para a tal dinâmica cultural completamente diferente. Referiu que o relatório não quantifica sequer o número de inquiridos e que não ouviu ninguém defender que o evento tinha que dar lucro, mas sim que têm que avaliar se a diferença entre a despesa e a receita é um prejuízo ou um investimento, o que não se consegue sem dados concretos; não sabe o que é uma enchente para ver um concerto, o que provocou no concelho, se as pessoas vieram assistir e se meteram no carro e foram logo embora; se assim for, não teve grande retorno; se vieram, jantaram, foram à feira e fizeram umas compras, é diferente, mas não têm dados, ou sequer isso está contemplado no relatório. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** realçou que os técnicos do Gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras deram o seu melhor e se esforçaram para apresentar o melhor relatório que podiam, sendo certo que não há memória de ter acontecido uma avaliação semelhante em edições anteriores, o que, por si só, justifica um elogio ao esforço e ao empenho. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o trabalho dos técnicos é relevante e que a Sra. Vereadora podia ter dado um apporto positivo ao relatório porque quem é responsável tem que fazer a sua análise crítica e dar alguns caminhos, neste caso para que o relatório viesse a ter a informação que se exigia. -----

**A Sra. Presidente** referiu que todos os anos é apresentada ao Executivo Municipal a informação financeira da Feira de Santa Iria, a qual pode ser recuperada e enviada, para conhecimento, sendo certo que o evento deste ano decorreu num espaço diferente e teve uma maior dimensão, e essa questão terá que ser tida em consideração na análise dos dados. Salientou que ficaram hoje a saber que, desde que estão na posição, não inventaram nenhum evento, o que entra em contradição com a afirmação de que só fazem eventos, a não ser que, antigamente, também assim fosse. -----

#### **N.º 19 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – abertura em dias feriados do ano de 2023** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, precedida de inquérito de opinião junto dos vendedores. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta relativa à abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados do ano de 2023: -----

Fechado nos dias 1 de maio e 25 de dezembro; -----

Aberto nos dias 21 de fevereiro, 1 de março, 7 e 25 de abril, 8 e 10 de junho, 15 de agosto, 5 de outubro, 1 de novembro, e 1 e 8 de dezembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – PREÇO DE VENDA DE SACOS DE TECIDO PARA GARRAFA**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atualização dos preços de venda de sacos de tecido para garrafa de vinho individual, de cor bordeaux, com impressão nas cores preta, prata ou ouro, nos termos e fundamentos da informação n.º 1452/2022 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço unitário de venda, no montante de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos), incluindo o IVA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1526/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Maria da Luz Ventura pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 22 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 29 de dezembro, para transporte de alunos do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria a evento de Natal na Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda, com o custo estimado de



225,64€ (duzentos e vinte cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4436/PR/2022, de 7 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6279/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 25 de janeiro de 2023, no âmbito da participação de alunos do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria no 2.º Encontro Nacional de Escolas Ubuntu, com o custo estimado de 473,235€ (quatrocentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos), e portagens a cargo da entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Fábrica da Igreja Paroquial de Paialvo**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6280/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 17 de junho de 2023, para atividade a promover pela Fábrica da Igreja Paroquial de Paialvo, com o custo estimado de 622,01€ (seiscentos e vinte e dois euros e um cêntimo), e portagens a cargo da entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo doze horas e um minuto, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

 